



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, Bairro Asa Norte,  
Brasília/DF, CEP 70040-020 Telefone: 20226866 [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br)

**ESCLARECIMENTO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS**

**DE COMUNICAÇÃO DIGITAL**

**(Processo Administrativo nº 23038.008357/2023-17)**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**QUESTÃO 1**

O subitem 1.2.7 do edital copiado abaixo solicita que: Os textos, gráficos, quadros, tabelas e planilhas integrantes do Plano de Implementação estão limitados, no conjunto, a 20 páginas, cabendo às licitantes atentar especialmente para o disposto na alínea ‘c’ do subitem 12.1.1.2 e no subitem 18.2.1 do Edital. No entanto, não identificamos onde estão os itens 12.1.1.2 e 18.2.1 no edital. Dessa forma, pedimos, cordialmente, que nos indiquem a que informações tais itens se referem.

**QUESTÃO 2**

Os subitens abaixo reproduzidos do Apêndice III tratam de mídias digitais em pen drive:  
1.3.4.7. O ‘monstro’, o leiaute eletrônico, o storyboard animado ou animatic deverão ser apresentados em pen drive ou outro dispositivo de memória portátil, executáveis em

sistema operacional Windows e MAC IOS.

1.3.4.7.1. Nessas mídias de apresentação não poderão constar informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que possibilite a identificação da licitante ou de qualquer anunciante, somente a marca do seu fabricante. Porém, o edital não está claro quanto a como será feita a averiguação dos pen drives na sessão de abertura das Propostas Técnicas não identificadas. Assim perguntamos: como será o procedimento realizado a fim de verificar que os arquivos não estão internamente identificados?

### **QUESTÃO 3**

O subitem 13.1.2. do Edital trata do Invólucro nº 3 em que deverá estar acondicionado o Plano de Comunicação Digital – Via Identificada, porém ele é muito breve e nos deixou com dúvida. Perguntamos: os exemplos de peças da Solução de Comunicação também devem ser entregues no invólucro nº 3?

### **QUESTÃO 4**

Seguindo o que rege o Esclarecimento 1: Em relação ao pedido de cópia integral do processo, ressalvando situações que possam comprometer o disposto no item 29.9 do Edital da Concorrência, informa-se que poderá ser concedida vistas do processo de planejamento da contratação por 48 horas, bastando indicar o e-mail para envio do acesso e nome do solicitante que deverá ser concedido o acesso. Tais solicitações devem ser encaminhadas para o e-mail: [licitacao@capes.gov.br](mailto:licitacao@capes.gov.br) .

Assim, solicitamos que seja concedida vistas ao processo para Aline Souza no email [squad@partners360.com.br](mailto:squad@partners360.com.br)

## **QUESTÃO 5**

A primeira página do Edital de Concorrência Nº 90001/2025 coloca a data da Sessão Pública como dia 26/02/2024 às 10h30 (horário de Brasília), apenas para fins de segurança jurídica pedimos que nos seja confirmado a data inicial do certame como 26 de fevereiro de 2025 às 10h30.

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

### **RESPOSTA 1.**

Documentos devem atender os dispostos no item 12 do edital e seus subitens sobre a ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. E item 19 e seus subitens que trata dos RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

### **RESPOSTA 2.**

Um membro da comissão de contratação vai verificar no ato do recebimento.

### **RESPOSTA 3.**

Deve conter o Plano de Comunicação Digital conforme descrito no Apêndice III do termo de referência.

### **RESPOSTA 4.**

Será providenciado o acesso ao Processo. Favor aguarde.

### **RESPOSTA 5.**

Foi publicada o Aviso Errata no site da CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/concorrencias>) confirmando a data de realização da Licitação Concorrência nº 90001/2025: **dia 26/02/2025 às 10h30 (horário de Brasília)**,

conforme publicado no Jornal de Grande Circulação e publicado no Portal Nacional de  
Contratações Pùblicas – PNCP - Edital nº 90037/2023 (Edital 90001/2025)

Atenciosamente,

Comissão da Contratação